

PORTARIA Nº 56/2020

**PROMOVE EXONERAÇÃO AO
CARGO COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, em pleno exercício de seu cargo, atendendo as disposições legais contidas no artigo 37, II, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 2078 de 19 de setembro de 2017, exonera:

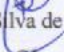
Art. 1º. Fica exonerada a servidora: Maria Livia dos Santos do cargo de Gerente.

Art. 2º. A presente exoneração dar-se em 05 de novembro de 2020.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 05 de novembro de 2020.


Flávio Silva de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

